UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Processo N°_____

Folha N°_____

Rubrica_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 135/2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2019, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo senhor Reitor Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

RAZÃO SOCIAL: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP.
ENDEREÇO: Rua Franz de Castro Holzwarth 103 lojas 1 e 2, Jardim Pereira do Amparo – Jacare – São Paulo – CEP: 12327-696
CNPJ Nº: 15.725.489/0001-36
REPRESENTANTE LEGAL: Edgar Pereira Soucha
CPF Nº: 293.540.908-69

LOTE 06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MODELO**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
06.01	Abaixador (espátula) de língua de madeira 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura x 0,5 mm de espessura - Embalagem 100 unidades	PT	62	THEOTO	R$ 3,98	R$ 246,76
06.02	Agulha hipodérmica 13mm x 4,5mm - Embalagem 100 unidades	CX	2	SOLIDOR	R$ 7,92	R$ 15,84
06.03	Agulha hipodérmica 25mm x 7mm - Embalagem 100 unidades	CX	6	SOLIDOR	R$ 7,89	R$ 47,34
06.04	Agulha hipodérmica 30mm x 8mm - Embalagem 100 unidades	CX	1	SOLIDOR	R$ 6,88	R$ 6,88
06.05	Agulha hipodérmica 40mm x 12mm - Embalagem 100 unidades	CX	11	SOLIDOR	R$ 7,86	R$ 86,46
06.06	Agulha hipodérmica 40mm x 16mm - Embalagem 75 unidades	CX	1	BD	R$ 39,78	R$ 39,78
06.07	Alça calibrada 10 µl (microlitros) estéril - Embalagem 100 unidades	PT	25	LABOR IMPORT	R$ 20,23	R$ 505,75
06.08	Algodão hidrófilo em bolas - Embalagem 100 gramas	PT	75	POLARFIX	R$ 5,43	R$ 407,25
06.09	Algodão hidrófilo em rolo - Embalagem 500 gramas	PT	58	POLARFIX	R$ 14,69	R$ 852,02
06.10	Escova cervical ginecológica descartável p/ coleta de Papanicolau-Embal.100uni	CX	7	KOLPLAST	R$ 13,24	R$ 92,68
06.11	Espátula de Ayres descartável 175mm para coleta de Papanicolau–Embl 100uni	CX	6	THEOTO	R$ 5,83	R$ 34,98
06.12	Espéculo vaginal descartável estéril tam. P tipo Collins reduzido – Embal. 100uni	PT	3	KOLPLAST	R$ 83,27	R$ 249,81
06.13	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho M tipo Collins - Embalagem 50 unid	PT	2	KOLPLAST	R$ 96,49	R$ 192,98
06.14	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho G tipo Collins - Embalagem 50 unid	PT	1	KOLPLAST	R$ 109,71	R$ 109,71

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

06.15	Garrote azul em tecido elástico e fecho em PVC para coleta de sangue	UNID	60	LABOR IMPORT	R$ 9,44	R$ 566,40
06.16	Garrote com borracha 26cm para garroteamento de membros	UNID	51	BIOSANI	R$ 1,59	R$ 81,09
06.17	Haste plástica estéril tipo swab - Embalagem 100 unidades	CX	21	LABOR IMPORT	R$ 13,94	R$ 292,74
06.18	Lâmina de bisturi número 15 em aço carbono - Embalagem 100 unidades	CX	1	LABOR IMPORT	R$ 29,10	R$ 29,10
06.19	Lâmina de bisturi número 23 em aço carbono - Embalagem 100 unidades	CX	1	LABOR IMPORT	R$ 29,70	R$ 29,70
06.20	Pinça Cheron descartável	UNID	170	KOLPLAST	R$ 0,82	R$ 139,40
06.21	Scalp 23g para coleta à vácuo - Embalagem 100 unidades	CX	4	LABOR IMPORT	R$ 103,40	R$ 413,60
06.22	Seringa 20ml sem agulha Luer Lock - Embalagem 100 unidades	CX	1	SR	R$ 144,89	R$ 144,89
06.23	Seringa 5ml sem agulha Luer Lock - Embalagem 100 unidades	CX	1	SR	R$ 94,30	R$ 94,30
06.24	Seringa para insulina 1ml com agulha 13mm x 4,5mm - Embalagem 100 unid	CX	3	SOLIDOR	R$ 27,15	R$ 81,45
06.25	Seringa 10ml sem agulha Luer Slip - Embalagem 100 unidades	CX	21	PROCARE	R$ 34,28	R$ 719,88
06.26	Seringa 3ml sem agulha Luer Lock - Embalagem 100 unidades	CX	11	SR	R$ 91,95	R$ 1.011,45
06.27	Seringa 3ml sem agulha Luer Slip - Embalagem 100 unidades	CX	11	PROCARE	R$ 18,52	R$ 203,72
06.28	Seringa 5ml sem agulha Luer Slip - Embalagem 100 unidades	CX	10	PROCARE	R$ 21,58	R$ 215,80
06.29	Agulha de coleta de sangue 0,8mm com sistema a vácuo - Embalagem 100 unid	CX	3	LABOR IMPORT	R$ 33,14	R$ 99,42
06.30	Agulha vacutainer para coleta múltipla 25mm x 8mm - Embalagem 100 unidades	CX	23	LABOR IMPORT	R$ 33,14	R$ 762,22
06.31	Agulha Hipodérmica 25mm x 8mm embalagem 100 unidades	CX	5	SOLIDOR	R$ 8,24	R$ 41,20
06.32	Coletor universal plástico transparente 80ml com pazinha - Embalagem 100 unid	PT	20	CRALPLAST	R$ 46,04	R$ 920,80
06.33	Coletor de material perfurocortante tipo Descarpack capacidade de 1,5 litros	UNID	107	SAFEPACK	R$ 2,95	R$ 315,65
06.34	Coletor de material perfurocortante tipo Descarpack capacidade de 7 litros	UNID	134	SAFEPACK	R$ 2,59	R$ 347,06
06.35	Coletor de material perfurocortante tipo Descarpack capacidade de 13 litros	UNID	115	SAFEPACK	R$ 3,79	R$ 435,85
06.36	Descartador de agulhas Vacutainer 1,5 litros para 400 agulhas com tampa	UNID	5	BD	R$ 47,61	R$ 238,05
06.37	Pinça Pozzi descartavel reta 24 cm	UNID	150	KOLPLAST	R$ 4,63	R$ 694,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 10.766,51

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
08.01	Saco branco para lixo hospitalar com símbolo "infectante" com capacidade de 30 litros - Embalagem 100 unidades	PT	3	RJ	R$ 16,05	R$ 48,15
08.02	Saco branco para lixo hospitalar com símbolo "infectante" com capacidade de 50 litros - Embalagem 100 unidades	PT	7	RJ	R$ 16,60	R$ 116,20
08.03	Saco plástico cristal virgem 10 x 20cm - Embalagem 5 quilos	PT	22	MARPLAS	R$ 71,94	R$ 1.582,68
08.04	Saco plástico cristal virgem 18 x 25cm - Embalagem 5 quilos	PT	20	MARPLAS	R$ 71,94	R$ 1.438,80
08.05	Saco plástico cristal virgem 40 x 60cm - Embalagem 5 quilos	PT	5	MARPLAS	R$ 71,95	R$ 359,75
08.06	Sacola plástica descartável liso e leitoso com alça 15cm x 25cm para entrega de medicamentos - Embalagem 5 quilos	PT	10	Palácio das Sacolas	R$ 87,73	R$ 877,30

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

08.07	Esparadrapo branco 1,2cm x 4,5m	RL	15	MISSNER	R$ 1,42	R$ 21,30
08.08	Esparadrapo branco 10cm x 4,5m	RL	33	MISSNER	R$ 5,68	R$ 187,44
08.09	Esparadrapo branco 2,5cm x 4,5m	RL	15	MISSNER	R$ 1,88	R$ 28,20
08.10	Esparadrapo branco 5m x 4,5m	RL	17	MISSNER	R$ 3,37	R$ 57,29
08.11	Esparadrapo cor da pele micropore 2,5cm x 4,5m	RL	39	MISSNER	R$ 3,15	R$ 122,85
08.12	Papel grau cirúrgico 120mm x 100m	RL	10	ZERMATT	R$ 61,95	R$ 619,50
08.13	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	RL	4	ZERMATT	R$ 82,46	R$ 329,84
08.14	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m	RL	4	ZERMATT	R$ 126,06	R$ 504,24
08.15	Compressa de gaze não estéril 7,5cmx 7,5cm 9 fios/cm2 - Embalagem 500 unid.	PT	46	CLEAN	R$ 15,21	R$ 699,66
08.16	Escova cirurgica descartável antisséptica Scrub clorexidina 2%	UNID	130	RIOQUIMICA	R$ 4,59	R$ 596,70
08.17	Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5 - Embalagem com 1 par	PT	201	DESCARPACK	R$ 1,03	R$ 207,03
08.18	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0 - Embalagem com 1 par	PT	541	DESCARPACK	R$ 1,03	R$ 557,23
08.19	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 - Embalagem com 1 par	PT	261	DESCARPACK	R$ 1,03	R$ 268,83
08.20	Luva cirúrgica estéril tamanho 8,0 - Embalagem com 1 par	PT	661	DESCARPACK	R$ 1,03	R$ 680,83
08.21	Luva cirúrgica estéril tamanho 8,5 - Embalagem com 1 par	PT	201	DESCARPACK	R$ 1,03	R$ 207,03
08.22	Luva de procedimento de látex tamanho grande ambidestra – Embal. 100 unid	CX	1928	DESCARPACK	R$ 18,38	R$ 35.436,64
08.23	Luva de procedimento de látex tamanho médio ambidestra – Embal. 100 unid	CX	2080	DESCARPACK	R$ 18,38	R$ 38.230,40
08.24	Luva de procedimento de látex tamanho pequeno ambidestra – Embal. 100 unid	CX	1840	DESCARPACK	R$ 18,38	R$ 33.819,20
08.25	Luva plástica estéril tamanho único - Embalagem 100 unidades	CX	10	DESCARPACK	R$ 103,97	R$ 1.039,70
08.26	Máscara cirúrgica descartável tamanho único - Embalagem 50 unidades	CX	121	DESCARPACK	R$ 4,23	R$ 511,83
08.27	Sapatilha propé branca em tecido não tecido (TNT) 20 gramas tamanho único-Embalagem 100 unid	PT	32	POLARFIX	R$ 10,53	R$ 336,96
08.28	Touca elástica sanfonada em tecido não tecido (TNT) - Embalagem 100 unid	PT	96	HN DESC	R$ 6,64	R$ 637,44
08.29	Luva de procedimento de látex tamanho PP ambidestra - Embalagem 100 unid	CX	67	DESCARPACK	R$ 18,38	R$ 1.231,46
08.30	Luva transparente de borracha nitrílica sem talco tamanho P – Embal. 100 unid	CX	20	DESCARPACK	R$ 19,86	R$ 397,20
08.31	Luva transparente de borracha nitrílica sem talco tamanho M – Embal. 100 unid	CX	12	DESCARPACK	R$ 19,86	R$ 238,32
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 121.390,00

OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL

Para todos os itens licitados quando couber, será feita verificação no ato da entrega relativo aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos que não atendam aos requisitos pré-estabelecidos. Assim, as empresas que cotarem deverão estar ciente das especificações de seus produtos.

Caso haja necessidade, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, a qualquer tempo, solicitar dos contratados a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da convocação, sob de rescisão contratual e demais sanções previstas na legislação.

As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e ainda trazer dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, etc...

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva no direito de a qualquer momento promover diligência que comprove a qualidade dos produtos fornecidos, encaminhando os mesmos para laboratórios credenciados pelo INMETRO, para os testes que se fizerem necessários, sendo que o ônus de tal medida será por conta da DETENTORA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais, soluções de uso veterinário e descartáveis para os laboratórios e clínicas da Escola de Saúde do ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.2. A DETENTORA ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregue, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP) – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado do ÓRGÃO GERENCIADOR, Fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

JURÍDICO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 07/2019, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Prof. Ms. Paulo César Porto Deliberato, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 29 de abril de 2019.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA
Razão Social: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP.
Representante legal: Edgar Pereira Sacha
CPF: 293540 908-69

Assinatura

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL * JURÍDICO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Testemunhas

1)_____
Prof. Ms. Pedro Sérgio Lopes Ruiz

2)_____
Lúcio Flávio Dantas

Processo Nº_____
Folha Nº_____
Rubrica_____

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - JURÍDICO